

Brasil/Iraque

Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

Rotas

Rotas Brasileiras:

De: Pontos no Brasil | Via: Pontos na África Ocidental, pontos no Norte da África (exceto Casablanca) | Para: Bagdá e/ou Basrah | Além: Teerã

Rotas Iraquianas:

De: Pontos no Iraque | Via: Pontos no Norte da África (exceto Casablanca), pontos na África Ocidental | Para: Rio de Janeiro e/ou São Paulo | Além: Buenos Aires

Referência: Anexo ao ASA

Capacidade

Operações mistas: 2 (duas) frequências semanais para ambas as Partes, para operações mistas, com aeronaves com um máximo de 256 assentos em cada voo, ou exclusivamente cargueiras

Referência: Protocolo de Assinaturas do ASA

Operações exclusivamente cargueiras: As frequências constantes na capacidade definida para operações mistas podem ser alternativamente utilizadas para operações exclusivamente cargueiras

Referência: Protocolo de Assinaturas do ASA

Direitos de tráfego

Operações mistas: Direitos de tráfego acessório nos pontos do quadro de rotas

Referência: Protocolo de Assinaturas do ASA

Operações exclusivamente cargueiras: Direitos de tráfego acessório nos pontos do quadro de rotas

Referência: Protocolo de Assinaturas do ASA

Preços

Dupla aprov

Referência: Seção V do Anexo ao ASA

Designação

Mono

Referência: Artigo 3º do ASA

Código compartilhado

Referência: N/A